

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria n. 411, de 22 de julho de 2005

Publicada no DOE de 26 de julho de 2005

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto n. 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto n. 3.991, de 09 de fevereiro de 1995,

R E S O L V E:

Art.1º Criar no Esquema de Unidades Gestoras do Estado e, conseqüentemente, incluir no Anexo Único da Portaria n. 1.560, de 30 de dezembro de 1999, as seguintes unidades:

ÓRGÃO	UNIDADE	DENOMINAÇÃO
04		TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ
	04099	COMARCA DE MAÍRI
22		SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SCT
	22.400	FUNDO DE CULTURA DA BAHIA - FCBA

Art. 2º- Atualizar, conforme abaixo, as unidades gestoras constantes do Anexo V da Portaria n. 079, de 04 de fevereiro de 1997, para efeito do preenchimento do "Campo 10" da Guia Especial de Recolhimento - GER:

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ
204.XXX. 099	COMARCA DE MAÍRI
	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO -SCT
322.XXX. 400	FUNDO DE CULTURA DA BAHIA - FCBA

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS

Secretário da Fazenda